

Direção – Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Jl Luísa Ducla Soares EB Alto de Algés EB Miraflores ES Miraflores

## Conselho Administrativo

### REGULAMENTO DE PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

O presente regulamento foi aprovado pelo Conselho Administrativo deste Agrupamento de Escolas e estabelece o valor das taxas, propinas e emolumentos devidos por serviços prestados aos utentes dos Serviços de Administração Escolar.

- 1- As propinas de frequência, de exame, de matrícula ou de renovação de matrícula, são definidas por legislação específica e o seu valor é o que consta da tabela 1 anexa ao presente regulamento;
- 2- Os alunos que beneficiam de auxílios económicos estão isentos, durante o respetivo ano letivo, do pagamento de propinas, taxas e emolumentos devidos por passagem de diplomas e certidões de habilitações, nos termos da legislação aplicável;
- 3- Os alunos que frequentam a escola em regime de escolaridade obrigatória estão isentos de pagamento de propinas, taxas e emolumentos devidos por passagem de diplomas, certidões e certificados de frequência nos termos da legislação aplicável;
- 4- Os cidadãos que, comprovadamente e nos termos da Lei, pretendam usufruir da isenção, total ou parcial, do pagamento de propinas, taxas e emolumentos, devem dirigir para o efeito e para cada ato, requerimento à Diretora do Agrupamento, mencionando a situação e disposições legais que lhes garantam tal direito;
- 5- A emissão de certidões/certificados de habilitação para os alunos que não frequentam o Agrupamento no ano letivo em que o mesmo é requerido, terá um custo de €2,50;
- 6- A liquidação das propinas, taxas e emolumentos, previsto no presente Regulamento, poderá ser feita presencialmente, sempre com pré-pagamento;
- 7- O valor a pagar para o seguro escolar corresponde a 1% do valor do ordenado mínimo nacional, em vigor à data da matrícula ou da sua renovação;
- 8- O Agrupamento de Escolas dispõe de um serviço de Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE) e a aquisição do cartão de aluno processa-se nos Serviços de Administração Escolar através do pagamento de 15,00€, no início do ciclo, (no caso da EBM o pagamento será efetuado no 4.º ano);
- 9- A anuidade dos serviços associados ao cartão de Aluno tem um custo de €10,00;
- 10- A requisição de 2.ª Via de qualquer tipologia de cartão, obriga ao pagamento de uma taxa de €10,00;
- 11- Os alunos poderão, no ato da matrícula/renovação proceder a uma contribuição voluntária no valor de €10.00, para fazer face à concretização de objetivos pedagógicos e educativos;

**Direção – Geral dos Estabelecimentos Escolares**

Jl Luísa Ducla Soares EB Alto de Algés EB Miraflores ES Miraflores

- 12- Os serviços obrigam-se à emissão de recibo discriminado de todos os serviços cobrados;
- 13- O presente Regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação em reunião do Conselho Administrativo e manter-se-á válido, no todo ou em parte, até disposição legal em contrário ou deliberação do Conselho Administrativo deste Agrupamento;
- 14- Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho Administrativo;
- 15- As eventuais reclamações sobre a aplicação do presente Regulamento deverão ser dirigidas, à Diretora do Agrupamento, no prazo de 5 dias úteis após o ato que lhe dá origem;
- 16- O presente Regulamento não exime os utentes de liquidação das taxas e impostos previstos na Lei.

Direção – Geral dos Estabelecimentos Escolares


Jl Luísa Ducla Soares EB Alto de Algés EB Miraflores ES Miraflores

## Tabela 1

<b>Matrícula</b>	
Taxas de matrícula mais propinas do secundário de alunos fora da escolaridade obrigatória	€20.00
Seguro escolar de alunos fora da escolaridade obrigatória	€6.65
Cartão e serviços associados (4.º, 7.º e 10.º anos)	€15
Anuidade dos serviços associados ao cartão de aluno	€10
2.ª via do cartão	€10
<b>Inscrição para as provas de equivalência à frequência dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e provas finais do 3.º ciclo do ensino básico</b>	
Os alunos autopropostos, que estejam fora da escolaridade obrigatória estão sujeitos a um pagamento único, por cada fase em que se inscrevem.	€10.00
Os alunos autopropostos do ensino básico fora da escolaridade obrigatória provenientes de outras ofertas e modalidades educativas estão sujeitos ao pagamento, no ato de inscrição para a 2.ª fase.	€10.00
No ato de inscrição para a 2.ª fase, os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória, que tenham realizado provas finais no ensino básico, na qualidade de alunos internos, na 1.ª fase, e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final, com a ponderação das classificações obtidas nas provas finais realizadas.	€5.00
Os alunos do ensino básico que se inscrevam em provas finais ou provas de equivalência à frequência depois de expirados os prazos de inscrição estão sujeitos ao pagamento único.	€20.00
<b>Exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência do ensino secundário</b>	
Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem -se na 2.ª fase, mediante o pagamento por disciplina.	€3.00
Estão igualmente sujeitos ao pagamento por disciplina os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória, que se inscrevam em exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, em cada uma das fases.	€3.00
Os alunos internos e autopropostos que se inscrevam para melhoria de classificação de exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência, para efeitos de diploma, estão sujeitos ao pagamento por disciplina, no ato da inscrição.	€10.00
Os alunos do ensino secundário que se inscrevam em exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência para aprovação ou melhoria de classificação depois de expirados os prazos de inscrição estão sujeitos ao pagamento suplementar, qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente, quando aplicável.	€25.00

Miraflores, 27 de outubro de 2021

A Diretora



(Maria de Fátima Rodrigues)